OFÍCIO

Nº 139/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.359/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda parcial da folha dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:50:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17U1.5Z50.3007.7556.7146**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.5DA** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 139/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 17:48:36**, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17W4.2E48.6367.776Z.0083

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.359/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), por Excesso de Arrecadação referente a FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE0
Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: **3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica
Ação: 2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 150.000,00
Categoria Econômica: 288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. – R$ 30.000,00
Categoria Econômica: 290 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. – R$ 15.000,00

Funcional Programática: 10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO
Categoria Econômica: 307 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Destinação do Recurso: 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE. - R$ 30.000,00

VALOR DO CRÉDITO R$: 225.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação, registrado na FICHA 62 - 1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL, recursos não vinculados destinado para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D38.37B, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 17:23:28) Palavras:698
Cód. Autenticidade: 17Z1.8123.128H.7558.4350 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D38.37B, REGINA CELIA SCARPATI(17/10/2025 17:23:28) Palavras:698
Cód. Autenticidade: 17Z1.8123.128H.7558.4350 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), é proveniente de saldo de recurso da *F*ONTE DE RECURSO: 1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS, por Excesso de Arrecadação de recursos não vinculados a impostos, para cobrir despesa parcial com folha referente a outubro de 2025 dos servidores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, uma vez que, a secretaria já não dispõe de recursos orçamentários e financeiro para honrar essas despesas.

Diante do exposto, informo que *se* faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 17:30:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17H5.5U30.205E.R21K.2324**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D38.37B** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.359/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **17/10/2025 17:23:28**, contendo 698 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z1.8123.128H.7558.4350

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 289/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DIVISÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPOG

ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO MEMORANDO ID.: 1.D08.330 DE SOLICITAÇÃO DE APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.

SENHOR (A) DIRETOR (A),

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ORDINÁRIO, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE DESTINAÇÃO DE RECURSO, COMFORME RELATÓRIO CONTÁBIL DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2025, NO PERIODO DO 2º QUADRIMESTRE/2025, QUE DEMONSTRA O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO PERÍODO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS			
FICHA RECEITA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
62	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	225.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO – R$	225.000,00

A ABERTURA DE CRÉDITO SOLICITADO ACIMA, É EM ATENÇÃO AO MEMORANDO ID: 1.D08.330, DISPONÍVEL NO SISTEMA ATHUS, QUE SOLICITA APORTE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA DAS AÇÕES EM SAÚDE DO MÊS DE OUTUBRO, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO, UMA VEZ QUE, A SECRETARIA JÁ NÃO DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO PARA HONRAR ESSAS DESPESAS.

DIANTE DO EXPOSTO, INFORMO QUE O VALOR SOLICITADO SERÁ DISPONIBILIZADO PARA ATENDER O SOLICITADO, PARA SUPLEMENTAR AS FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS E CATEGORIAS ECONOMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS MEMORANDOS ID.: 1.D08.330 QUE SEGUE EM ANEXO A ESTE.

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE,

CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 062/GP/2025

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 13:56:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1373.5856.404U.206K.4804**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1390.4954.2532.628V.6051 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 5
ID. do Doc.: 1.D37.EBE - 17/10/2025 13:54:53 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **17/10/2025 13:54:53**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W2.7H54.153V.285K.3386**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D37.EBE** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 289/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, **CPF:** 264.55*.**8-*8 , em **17/10/2025 13:54:53**, contendo 265 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1390.4954.2532.628V.6051

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1390.4954.2532.628V.6051 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 5
ID. do Doc.: 1.D37.EBE - 17/10/2025 13:54:53 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2025

Prog/Realiz/Dif	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	EXCESSO ATE O PERIODO	EXCESSO REALIZADO
Destinação de Recurso:	**1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**										
Ficha:	62	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL								
Programada	1.262.211,47	1.364.949,61	1.372.288,05	1.379.626,49	2.237.402,92	2.392.156,38	1.950.190,10	1.572.260,51	1.416.318,68	14.947.404,21	
Realizada	1.825.111,52	1.120.899,47	2.307.183,73	1.344.339,29	2.343.512,55	2.152.398,31	2.055.677,73	1.689.646,02	2.660.011,72	17.498.780,34	
Difrença +/-	**562.900,05**	**-244.050,14**	**934.895,68**	**-35.287,20**	**106.109,63**	**-239.758,07**	**105.487,63**	**117.385,51**	**1.243.693,04**	**2.551.376,13**	**705.000,00**
APORTE ORÇAMENTÁRIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											225.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO											480.000,00

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 17 de outubro de 2025

Denair Pedro da Silva
,Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1390.4954.2532.628V.6051 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388

MEMORANDO

Nº 1.583/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 14 de outubro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde.
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, o aporte orçamentário e financeiro no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Este documento tem como objetivo, reiterar o conteúdo do memorando nº 1.267/FMS/2025, emitido em 14 de agosto de 2025, reforçando a necessidade de aporte orçamentário e financeiro para cumprimento das despesas com a folha.

O valor do aporte orçamentário e financeiro solicitado, se faz necessário para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2075 – Gestão da Folha ACS - Rec. Próprio e 2084 – Gestão da Folha do MAC – Rec. Próprio, para cobertura de despesa parcial com pagamento da folha referente ao mês de outubro, dos servidores lotados no Fundo Municipl de Saúde, uma vez que, a Unidade Orçamentaria: 04.001 – Fundo Municipal de Saúde, já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros, para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor do crédito solicitado será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica, especificadas abaixo:

Entidade	FUNDO DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE	
Unidade Orçamentária	04.001 – FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE	
Programa	**3 - GESTAO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	10.122 - Saúde / Administração Geral	
Ação	2.075 - GESTAO DA FOLHA ACS - REC. PROPRIO	
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
287 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0015.0000	150.000,00
288 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0015.0000	30.000,00
290 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0015.0000	15.000,00
Função/Sub função	10.302 - Saúde / Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Ação	2.084 - GESTAO DA FOLHA DO MAC - REC. PROPRIO	
Ficha da Despesa / Categoria Econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
307 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0015.0000	30.000,00
VALOR DO CRÉDITO	**R$**	**225.000,00**

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **14/10/2025 09:28:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0931.7E28.5437.951R.7816**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **14/10/2025 08:08:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08K5.5X08.1397.W88X.6065**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D08.330** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.583/FMS/2025**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **14/10/2025 08:08:39**, contendo 344 palavras.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1390.4954.2532.628V.6051 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4
Pág.: 4 / 5
ID. do Doc.: 1.D37.EBE - 17/10/2025 13:54:53 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 0841.4408.539R.974A.7884

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1390.4954.2532.628V.6051 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4

Pág.: 5 / 5
ID. do Doc.: 1.D37.EBE - 17/10/2025 13:54:53 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:264.55*.**8-*8